



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 019/2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 019/2026**:

OBJETO: Locação do imóvel situado à Praça Isabel Sampaio, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

CONTRATADO: **ALTINO DAMASCENO DOS ANJOS NETO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.041.055-04 e portador do RG. nº 819330701 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Povoado de Quixaba, neste Município.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 12/01/2026 a 31/12/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 12 de Janeiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 009/2025LI-PMSS - INEXIGIBILIDADE N° 003/2026PMSSIN – Processo Administrativo n° 019/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Praça Isabel Sampaio, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: **ALTINO DAMASCENO DOS ANJOS NETO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 913.041.055-04 e portador do RG. n° 819330701 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Povoado de Quixaba, neste Município.

Valor global: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ação: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira